



PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
CNPJ: 04.217.371/0001-80

REQUERIMENTO Nº: 31/2020

REQUERER AO PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO LESTE – MT.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº:030/2020 de 05 de junho de 2020.

*Assunto: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso de prédio para ser utilizado pela Agropecuária Três Estrelas – Fazenda Palmital e das outras providências.*

Com fundamento no que preceitua o artigo nº: 152 e 155, do Regimento Interno da Casa, requeiro ao Presidente desta Casa de Leis, para que seja encaminhado esse Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal uma explicação.

*R.I art. 155. Encaminhado um requerimento de informações, e estas não forem prestadas dentro de 15 (quinze) dias, o Presidente fará reiterar o pedido, através de ofício em que acentuará aquela circunstância.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o projeto de lei visa autorização para cessão de uso de prédio público pela Agropecuária três Estrelas (Fazenda Palmital), diante dos fatos noticiado até essa comissão, requeiro os documentos que segue:

- a) Cópia do requerimento solicitando a disponibilização do bem público formalizado a Prefeitura Municipal pela Agropecuária Três Estrelas, Fazenda Palmital, devidamente assinado pelo seu representante legal com cópia dos documentos.

Uma vez que só porque a Fazenda gera receita ao município não seja requisito de uso de bens público, e a **Cessão** de uso é a transferência

Protocolo n° 1362020

Data 15/06/2020



Poder Legislativo - Estado do Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
CNPJ: 04.217.371/0001-80

gratuita da posse de um **bem público** de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, por tempo certo ou indeterminado.

O instituto clássico para a utilização de bem público para objetivos estritamente privados é a autorização de uso de bem público, cujo elemento marcante se apresenta indubitavelmente a precariedade, além do seu caráter unilateral e discricionário.

resguardo em cessão (ceder), enquanto sessão não pode cobrar aluguel.  
Fico no aguardo destes documentos, para começarmos a analisar o referido projeto.

Fico no aguardo destes documentos, para começarmos a

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2020.

Edemil Pereira Saldanha

Vereador - DEM

A decorative banner featuring a green and yellow checkered pattern. The text "Vereador - DEM." is written in white, bold, sans-serif font across the center. Below it, the date "28/01 1998" is also displayed in a similar font. The banner is set against a background of stylized green leaves.

A circular blue banner with white text. The central text reads "SANTO ANTÔNIO DO LESTE". To the left of the banner is the date "18/01" and to the right is the year "1998".

Protocolo nº 136 2020  
Data 15/06/20  
Xula g. Bruto